

PORTARIA Nº 1138/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0778/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.02.24340P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA MARIA PINTO TRINDADE** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/SESMA, AUX. 01 – REF. 01, matrícula nº 1950762-022., CPF 046.253.402-25, de acordo com o que dispõem o Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Art. 12, inciso III, “b” da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.514,20** (mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VALOR MÉDIO APURADO (430.202,59 / 207) =	R\$- 2.078,27
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 1.514,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.514,20

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV